



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**PUBLICAÇÃO**

AFIXAÇÃO  
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)  
(§ 1º do art. 87 da LOM)

27/06/2018

João Farias  
VISTO

**ATO DA PRESIDENTA Nº 060/2018**

Designa Representante da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), no Conselho Municipal do Turismo - COMTUR, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB)**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no “caput” do art. 19, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as **Vereadoras Fabiana Régis** - Titular e **Maria do Socorro Gomes** - Suplente, para representarem a Câmara Municipal de Cabedelo (PB), no Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, nos termos do art. 4º, inciso V, da Lei nº 1.847 de 29 de setembro de 2017, em atenção à solicitação constante do Ofício nº 03/2018, datado de 20 de junho de 2018, da lavra do Secretário Municipal de Turismo, e até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Este Ato da Presidenta entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB)**, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 27 de junho de 2018.

  
**Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS**  
PRESIDENTA